CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. _____
SERVIDOR _____
MAT. _____

RELATÓRIO DE ANÁLISE E PESQUISA LEGISLATIVA

Projeto de Resolução nº 115/2023
Autoria: Vereador Edvaldo Brito
Ementa: "Concede Medalha do Mérito Cultural ao Sr. Clarindo Silva de Jesus".

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida a estudo está amparada nos artigos 203, inciso VII e §3º, 204 e 205 da Resolução nº 910/91 e suas alterações posteriores - Regimento Interno da Câmara de Salvador, obedecendo aos ditames dos arts. citados, especialmente no parágrafo único do art. 206, *in verbis*: "**Art. 206 Em cada Legislatura, o Vereador somente poderá figurar por 06 (seis) vezes como Autor de Projeto de concessão de honrarias, previstas no art. 203 deste Regimento, não podendo ultrapassar 03 (três) vezes por sessão legislativa. Parágrafo único. O limite quantitativo de honrarias a serem concedidas, a que aduz o caput deste artigo, não se aplica ao Presidente da Câmara no curso do biênio para o qual foi eleito."**

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com os preceitos disciplinados no sistema de normas que regem o processo legislativo municipal, constatamos a **inexistência** de proposição legislativa de mesma espécie que verse especificamente sobre a pessoa homenageada consignada na epígrafe.

- A título de informação legislativa, registra-se que o homenageado recebeu o Título de Cidadão da Cidade de Salvador por meio da Resolução nº 2.056/2011, Medalha Zumbi dos Palmares por meio da Resolução nº 1.578/2005 e a Medalha Thomé de Souza por meio da Resolução nº 1.244/1996, honrarias diversas da ora proposta.

Salvador, em 3 de outubro de 2023.

Lázaro Cruz da Cunha
Supervisor de Análise e Pesquisa em exercício

Laís Neves de Souza Pereira dos Santos
Coordenadora de Análise Legislativa em exercício